



PORTARIA Nº 0346, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: “NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PARA A ALFABETIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 081, de 11 de setembro de 2026, que institui o Comitê Municipal de Comunicação para a Alfabetização, no âmbito do Município de Itaúba – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Comitê Municipal de Comunicação para a Alfabetização, visando ao planejamento, articulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de comunicação relacionadas às políticas municipais de alfabetização.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Comunicação para a Alfabetização do Município de Itaúba – MT, para exercerem suas funções de acordo com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 081, de 11 de setembro de 2026, conforme a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Rosangela Aparecida de Souza

Suplente: Maria Cecília Anacleto

Titular: Franciele Guillhen Aluizio Biotto

Suplente: Emily Gabrielly Pereira dos Santos

II – Instituições de Ensino Fundamental:

Titular: Edivania Ferreira Queiroz

Suplente: Neide Terezinha Casagrande Hergesell

III – Instituições de Educação Infantil:

Titular: Edinéia de Souza Fagundes

Suplente: Sabrina Marcondes



ITAÚBA

PREFEITURA

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Paula Bezun Rodrigues

Suplente: Ana Claudia Niza da Costa

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Paulo Miguel Batista

Suplente: Tatiane Verone Martins

VI – Conselho Tutelar:

Titular: Andrelina de Oliveira Nazário

Suplente: Sueli Pereira Niza Vasconcelos

VII – Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Arlete Catarina Dambros

Suplente: Juliana Sasso Andreotto

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Wagner Pereira da Cruz

Suplente: Wladimir Giovanni Cecon

IX – Representantes dos Adolescentes:

Titular: João Kosinski Rocha

Suplente: Maria Eduarda Fiel Colhiado

X – Representante da Sociedade Civil na área de Segurança e Proteção Comunitária:

Titular: Edson de Souza Cabral

Suplente: Luiz Fernando da Silva

XI – Secretaria Municipal Adjunta de Cultura:

Titular: Richarlison Guedes Panizzom

Suplente: Jordan Lucas dos Santos Barbosa

XII – Secretaria Municipal Adjunta de Esporte:

Titular: Vivian Cristina de Freitas Moraes

Suplente: Vilson Blank Junior

XIII – Representante da área de Nutrição Escolar:

Titular: Jaqueline Santos Rocha

XIV – Poder Legislativo Municipal:

Titular: Narcizio Ribeiro da Costa

Suplente: Paulo Sérgio Lopes da Silva



ITAÚBA

PREFEITURA

XV – Representantes da Educação Especial e Inclusiva:

Titular: Regiane Priscila Ferreira Santana

Suplente: Jessica Patrícia Santos Oliveira de Souza

Art. 2º Compete aos membros do Comitê Municipal de Comunicação para a Alfabetização exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 081, de 11 de setembro de 2026, especialmente aquelas relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Comunicação para a Alfabetização.

Art. 3º A participação dos membros no Comitê Municipal de Comunicação para a Alfabetização será considerada de relevante interesse público e não será remunerada, nos termos do § 4º do art. 7º do Decreto Municipal nº 081/2026.

Art. 4º Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, podendo ocorrer substituição a qualquer tempo mediante nova indicação do respectivo órgão ou entidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 17 de Setembro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/09/2026 a 15/10/2026.